



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98984079866

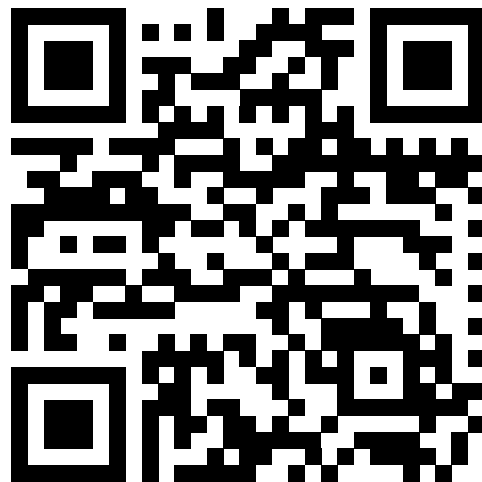
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 29/08/2022

IP com n°: 192.168.100.120

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1134](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1134)

1134

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 087/2022 - CARLIANI SILVA MARTINS

PORTARIAS: 088/2022 - MARIA FRANCISCA SALES VIEIRA

PORTARIAS: 189/2022 - KATIURCIA BEZERRA DE MENEZES

PORTARIAS: 190/2022 - KARINE ARLEY DE SOUSA LOPES

PORTARIAS: 191/2022 - ROBEVALDO LIMA DE ARAÚJO

PORTARIAS: 192/2022 - MARIA BETÂNIA DOS REIS CARNEIRO

### TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE: 087/2022 - CARLIANI SILVA MARTINS

TERMO DE POSSE: 088/2022 - MARIA FRANCISCA SALES VIEIRA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 087/2022****PORTARIA Nº 87/2022 - GAB**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **CARLIANI SILVA MARTINS**, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na USF – Cloves Chaves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 25 de Agosto de 2022.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 88/2022****PORTARIA Nº 88/2022 - GAB**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA FRANCISCA SALES VIEIRA**, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na USF – Martinha Montelo Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 25 de Agosto de 2022.

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 189/2022****Portaria nº 189/2022\_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2017/2018.

- Servidor(a): **Katiurcia Bezerra de Menezes**
- Cargo: **Auxiliar Administrativo**
- Período: **01/09/2022 a 30/09/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de agosto de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 190/2022****Portaria nº 190/2022\_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.

- Servidor(a): **Karine Arley de Sousa Lopes**
- Cargo: **Enfermeira**
- Período: **01/09/2022 a 30/09/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de agosto de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 191/2022****Portaria nº 191/2022\_SEMAD**

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021

- Servidor(a): **Robeivaldo Lima de Araújo**
- Cargo: **Técnico Agrícola**
- Período: **01/09/2022 a 30/09/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.



Cantanhede - MA, 23 de agosto de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 192/2022**

Portaria nº 192/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021**

• Servidor(a): Maria Betânia Dos Reis  
Carneiro

• Cargo: Agente Administrativo  
• Período: 01/09/2022 a 30/09/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 24 de agosto de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
TERMO DE POSSE - TERMO DE POSSE': 087/2022**

**TERMO DE POSSE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Agosto do ano 2022 (dois mil e vinte dois), compareceu neste Órgão a Sra. **CARLIANI SILVA MARTINS**, considerando aprovação em concurso público regido pelo Edital Nº 01/2022 – SEMUS para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de servidores Efetivo deste município.

A mesma tomou posse e prestou o cumprimento de fielmente exercer seu cargo, cumprir as Constituições Federal e Estadual, Leis, Decretos e regulamentos do Município.

A apresentou os seguintes Documentos:

Carteira de Identidade: 045163702012 -3  
Certidão de Nascimento ou Casamento:  
Apresentou de NASC. 0317650155 1996 1 00030  
112 0027277 80

CPF: 611.133.413-19

PIS/PASEP: 267.65013.37-5

Título de Eleitor e Compr. de última votação: 0694  
7927 1155 Zona: 16 Sessão: 025

Certificado de Alistamento Militar:

Certidão de antecedentes criminais Estadual e

Federal: Apresentou  
Certidão negativa de inabilitados para função pública TCU: Apresentou  
Declaração de Bens: Apresentou  
Atestado de Sanidade Física e Mental: Apto para exercício da função.  
01 (uma) fotografia 3x4 recente: Apresentou  
Comprovante de Endereço de Fevereiro a Julho/2022: Apresentou  
Conta Bancaria: Banco do Brasil  
Carteira de Vacinação: Apresentou  
Comprovante de Escolaridade: Diploma de Ensino Médio  
Declaração de Acúmulo de Cargos: Apresentou

Cantanhede - MA, 25 de Agosto de 2022.

Carliani Silva Martins  
Servidor Empossado

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
TERMO DE POSSE - TERMO DE POSSE': 088/2022**

**TERMO DE POSSE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), compareceu neste Órgão a Sra. **MARIA FRANCISCA SALES VIEIRA**, considerando aprovação em concurso público regido pelo Edital Nº 01/2022 – SEMUS para exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de servidores Efetivo deste município.

A mesma tomou posse e prestou o cumprimento de fielmente exercer seu cargo, cumprir as Constituições Federal e Estadual, Leis, Decretos e regulamentos do Município.

A apresentou os seguintes Documentos:

Carteira de Identidade: 037617362009 -4  
Certidão de Nascimento ou Casamento:  
Apresentou de NASC. 83.236

CPF: 054.861.403-20

PIS/PASEP: 16893315245

Título de Eleitor e Compr. de última votação: 0676  
4680 1180 Zona: 16 Sessão: 0191

Certificado de Alistamento Militar:

Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal: Apresentou

Certidão negativa de inabilitados para função pública TCU: Apresentou

Declaração de Bens: Apresentou

Atestado de Sanidade Física e Mental: Apto para exercício da função.

01 (uma) fotografia 3x4 recente: Apresentou

Comprovante de Endereço de Fevereiro a Julho/2022: Apresentou

Conta Bancaria: Banco do Brasil



**Carteira de Vacinação: Apresentou**  
**Comprovante de Escolaridade: Diploma de**  
**Ensino Médio**  
**Declaração de Acúmulo de Cargos: Apresentou**

**Cantanhede - MA, 25 de Agosto de 2022.**

**Maria Francisca Sales Vieira**  
**Servidor Empossado**  
**José Martinho dos Santos Barros**  
**Prefeito Municipal**



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

